



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Aviso (extrato) n.º 16856/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade de motorista de transportes coletivos.

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 24 de abril de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade — motorista de transportes coletivos (m/f).

2 — Caracterização dos postos de trabalho, conforme Mapa de Pessoal de 2023 do Município de Bragança, aprovado por deliberação da Reunião de Câmara Municipal e da Sessão da Assembleia Municipal, de 07 e 16 de dezembro de 2022, respetivamente, conjugado com o aviso de abertura integral.

3 — Requisito Habilitacional, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Escolaridade obrigatória, para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 4.ª Classe ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967, 6.º ano de escolaridade ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1981, 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

4 — Requisitos especiais de admissão: Os candidatos devem deter as qualificações profissionais adequadas ao desempenho das funções de motorista de transportes coletivos, até à data limite para a entrega da candidatura:

Titular de carta de condução da Categoria D ou D + E e os correspondentes certificados de aptidão para motorista (CAM) e carta de qualificação de motorista (CQM), de acordo com o Decreto-Lei n.º 126/2009, de 27 de maio.

Podem ainda candidatar-se os titulares da carta de condução nas categorias referidas, emitida até 9 de setembro de 2008, isentos da obrigação de qualificação inicial, conforme n.º 1 do artigo 33.º daquele diploma, desde que se verifique a possibilidade de cumprimento dos prazos previstos no n.º 2 do mesmo artigo, para obtenção da formação contínua e os correspondentes CAM e carta de qualificação de motorista, CQM.

Certificado de motorista de transporte coletivo de crianças (TCC) e cartão de condutor.

5 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt, no sítio da Internet do Município de Bragança em <https://recrutamento.cm-braganca.pt> e afixada no placard do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

11 de agosto de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*.

316773621